



DECRETO Nº 034 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 800 de 31 de agosto de 2023 e da Lei Orçamentária de nº 805 de 20 de outubro de 2023, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 837, de 12 de agosto 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), destinados ao custeio das Ações Culturais Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), no Município, especificadas no Anexo Único.

Art.2º - Para acorrer à despesa decorrente da abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações especificadas no Anexo Único a este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2024.

DIOGO
ALEXANDRE
GOMES
NETO:86658271453

Assinado de forma digital
por DIOGO ALEXANDRE
GOMES
NETO:86658271453
Dados: 2024.11.07 15:00:49
-03'00'

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito

